



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 262/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo que, por este meio fica notificado, **CARLOS MANUEL DA COSTA ALBERTO**, na qualidade de proprietário do prédio sito em Rua Manuel Pedrosa, em Venda do Pinheiro, da União de Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, inscrito na matriz Cadastral Rústica sob o artigo 152, secção I, de que, por meu despacho de 19 de janeiro de 2026, foi determinado o seguinte:

- É intenção de ordenar que, no prazo de 60 dias, proceda à remoção das referidas estruturas (2 carroçarias), nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, sob pena de, em caso de incumprimento, a Câmara proceder à sua execução a expensas de V.Exa., nos termos do estatuído no n.º 4 do artigo 106.º do referido diploma legal. -----

Em caso de incumprimento, a Câmara Municipal poderá determinar a posse administrativa do imóvel e promover a execução coerciva das obras necessárias, a expensas de V. Exa. ou demais responsáveis, nos termos dos artigos 107.º e 108.º Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

De acordo com o n.º 3 do já citado artigo 106º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), dispõe do prazo de 15 dias úteis, para, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre o presente projeto de decisão. -----

Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O processo que contém toda a documentação respeitante à determinação do mandado acima referido é o M-5/2023 e pode ser consultado na Unidade de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Mafra, nos Paços do Concelho, em qualquer dia útil, entre as 9:00-17:00 horas, de 2.ª a 6.ª feira. -----

----- Paços do Concelho de Mafra, 16 de outubro de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MR/